



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO (TITULAR) E JOÃO SERGIO OENNING (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 089/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022) – ZEROUM COMUNICACAO E VIAGENS LTDA (GABRIELA ROCHA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW, PARA ANIMAÇÃO DO 1º ENCONTRO CULTURAL DE BARRA DO BUGRES-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0607/2022, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 105 .000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 27/07/2022 à 31/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal